



GONDOMAR
é Dourado

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Recursos Humanos

Procedimento concursal comum para o recrutamento de quinze postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (área funcional de Jardineiro) – BEP OE202306/0410

Aviso

Lista provisória de candidatos admitidos e intenção de exclusão

Divulga-se a lista provisória de candidatos admitidos e com intenção de exclusão do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de quinze postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional (área funcional de Jardineiro), cujo aviso de abertura foi publicado na Bolsa de Emprego Público, com o Código OE202306/0410:

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Nome
Almerindo Jorge Pereira Cardoso Castela
Ana Filipa da Silva Sousa
Ana Isabel Correia Taveira
Ana Luísa Rocha Carvalho
Ana Rita Alves Mota
Ana Rita Moura Ferreira Alves Campos
Anabela Nogueira de Jesus Sousa Rodrigues
Andreia Pereira Martins
António Alexandre Figueiroa Nunes
António Augusto Azevedo de Jesus
António Olegário Oliveira Lopes
Brucio Miguel Ferreira Granja Santos
Carla Sofia de Carvalho Ferreira
Célia Rosalina Gomes Vidal
Claudio Sérgio Bastos Covilhã
Cordencio Gonzalves
Daniela Filipa de Sousa Neves
Daniela Mónica Silva Mota
Daniela Sofia Nascimento Raimundo Amarante
Diana Maria Bandeira Silva
Elsa Cristina Correia de Jesus Santos Borges
Estela Raquel Gonçalves Vianez
Fátima Andreia Martins Soares Miranda
Fatumata Baldé
Fernando Campos Pais
Filipe Cândido da Silva Salgado



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Gina Fernanda de Almeida Cardoso Mota
Hélder Tiago Leite Moreira
Hilário Gonçalves Falcão
Hugo Miguel Alves Pinto Moreira
Inês Sofia Veloso da Silva
Jerónimo Silva Correia Santos
Joana Lima Ferreira Bartolo
Joaquim Gonçalves Cunha
Joaquim Nelson Ferreira de Carvalho
Jorge Filipe Morgado Cardoso
José Alberto da Silva Ribeiro
José Gabriel Alvitano Vieira
Jose Manuel Ferreira Lopes
José Pedro Có
Júlia Graciela Giesta de Brito
Lília Isabel Alves Gandra Martins
Liliana Catarina da Silva Oliveira
Luís Fernandes Salsa
Manuel Herculano Alves Oliveira
Márcio Paulo Andrade dos Santos
Marco António Moreira Coelho Machado
Marco António Santos Silva
Maria Clarisse Alves da Mota Rocha
Maria Lurdes Martins de Oliveira
Maria Castelo Pereira Alves
Maria dos Anjos Ferreira da Silva
Maria Isabel Moreira Martins Sá Pereira
Marisa Susana dos Santos Saraiva Teixeira
Maurício Ricardo Lima Vieira
Natália Maria Aguiar Furtado Pinto Lima
Nilson de Moraes Cunha
Nuno André Almeida Mota
Nuno Paulo Ferreira de Castro
Paula Alexandra Lopes Salgado Oliveira
Pedro Emanuel Castro Neves
Pedro Manuel Teixeira da Silva
Pedro Miguel Oliveira Brandão da Silva
Ricardo André Oliveira Gonçalves
Rosa Maria Santos Monteiro Calado



Rosa Maria Teixeira Martins Santos
Rui Daniel Teixeira Moreira
Rui Fernando Alves Lascasas
Rute Marlene Monteiro Leal
Sandra Liliana Giesta dos Santos
Sónia Patrícia Vieira Barbosa
Tânia Príncipe dos Santos Oliveira da Silva
Tatiana Rafaela Cardoso Vidal
Tiago Filipe Ribeiro Barbosa
Vanda Andreia Pacheco Teixeira
Vanessa Catarina Pereira Oliveira
Vânia Filipa dos Santos Pinto
Viriato Henrique Oliveira de Sousa
Vítor Manuel de Pinho Sousa

CANDIDATOS COM INTENÇÃO DE EXCLUSÃO:

Nome	Motivo de exclusão
António José da Silva Vieira	a)
Armindo Miguel Ferreira Arcas	b)
Bryan Daniel Barbosa Carvalho	c)
Daniela Cristina do Carmo Oliveira	d)
Daniela Fernanda Mendes Martins	a)
Diogo Filipe Pereira de Sousa	e)
João Cruz Coutinho	a)
João Fernandes Salsa	a)
João Paulo Gonçalves da Silva	d)
Jorge Filipe Moreira Pereira	a)
Maria Emília Martins Marques Vale	d)
Marlene Maria dos Santos Oliveira Carvalho	a)
Paulo Manuel da Silva Santos	a) f)
Romana Catarina da Silva Ribeiro	g)
Rosa Marisa Fonseca da Silva	a)
Sílvia Maria Goulão de Brito	d)

Fundamentação da intenção de exclusão:

- a) Não possui a escolaridade obrigatória (conforme idade), conforme ponto 10.2 do Aviso de Abertura;



GONDOMAR
é ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Recursos Humanos

- b) Não anexou documento comprovativo do reconhecimento das habilitações estrangeiras às habilitações previstas pela legislação portuguesa aplicável, conforme ponto 10.3 do Aviso de Abertura;
- c) Não anexou comprovativo legal de ser detentor do certificado de habilitações anexado à candidatura;
- d) Não anexou cópia do certificado de habilitações académicas, conforme c) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura;
- e) Anexou formulário não preenchido;
- f) Anexou formulário incompleto;
- g) Não anexou formulário de candidatura, conforme a) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura.

Os candidatos com intenção de exclusão são notificados, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo concedido o prazo de 10 dias úteis, para os interessados dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer, conforme o disposto no nº 4 do art.º 16º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro.

Os candidatos devem utilizar, obrigatoriamente, o formulário de audiência dos interessados, que se encontra disponível no site do Município em: www.cm-gondomar.pt – Serviços Online – Recursos Humanos, devendo indicar os factos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri.

Todos os documentos devem ser entregues em formato PDF, com o nome identificativo do documento submetido, sem caracteres especiais (ç, ã, õ, #, etc.).

Na impossibilidade de submeter o respetivo formulário (Candidatura a procedimento concursal - audiência dos interessados) através dos serviços On-Line do Município, o mesmo poderá ser submetido presencialmente, nos serviços do Balcão Único de Atendimento, durante o horário de expediente e dentro do prazo concedido no âmbito da audiência prévia.

Paços do Município de Gondomar, 25 de julho de 2023

A Presidente do Júri,

(Rita Lourenço)